

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 248, de 29 de dezembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos Gamma G5, Gamma G7 e Gamma GST de esfigmomanômetro mecânico aneróide utilizado na medição de pressão arterial humana, marca HEINE, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Requerente: EFE Consultoria & Importação Ltda.

Endereço: Av. General Justo, 335 – A sub-loja

CEP 20021-130 Rio de Janeiro - RJ

1.2 Fabricante: HEINE OPTOTECHNIK GmbH & Co. KG

País de Origem: Alemanha

1.3 Designação: esfigmomanômetro mecânico aneróide.

1.4 Marca: HEINE.

1.5 Modelos: Gamma G5, Gamma G7 e Gamma GST.

1.6 Descrição: instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide, braçadeira, pera e válvula de deflação de rosca.

1.6.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de meio fole (um diafragma) que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador.

Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial.

Faixa de medição: 0 a 300 mmHg

Valor de uma divisão: 2 mmHg

1.6.2 Braçadeira: confeccionada em "nylon", ajustável com fixação através de velcro. É apresentada no tamanho "ADULTO", destinada à circunferência do braço de 22cm a 28cm, com o comprimento total de 53cm e a largura de 14cm.

Manguito: confeccionado em "PVC" com tubo vulcanizado do mesmo material, medindo 22cm de comprimento por 11,5cm de largura.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 004831/2003.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições:

3.1.1 No mostrador:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série;
- c) unidade de pressão utilizada;
- d) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano).

3.1.2 Na braçadeira:

- a) identificação do tamanho e da circunferência do braço, conforme nomenclatura e dimensões constantes em 1.6.2;
- b) faixa delimitadora de utilização;
- c) marcação do centro do manguito, identificado por uma "seta";
- d) marca do fabricante;
- e) marca de aprovação de modelo.

3.1.3 No manual:

- a) marca ou nome e endereço do requerente;
- b) método correto de utilização e leitura do instrumento;
- c) periodicidade da verificação;
- d) instruções para limpeza;
- e) número e data da Portaria que aprovou o Regulamento Técnico Metrológico.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações metrológicas: Devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.2 Erros máximos permitidos: Os erros máximos permitidos são os constantes do item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.3 Marca de verificação: O instrumento aprovado em verificação metrológica, receberá a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal e lateral do esfigmomanômetro aneróide;

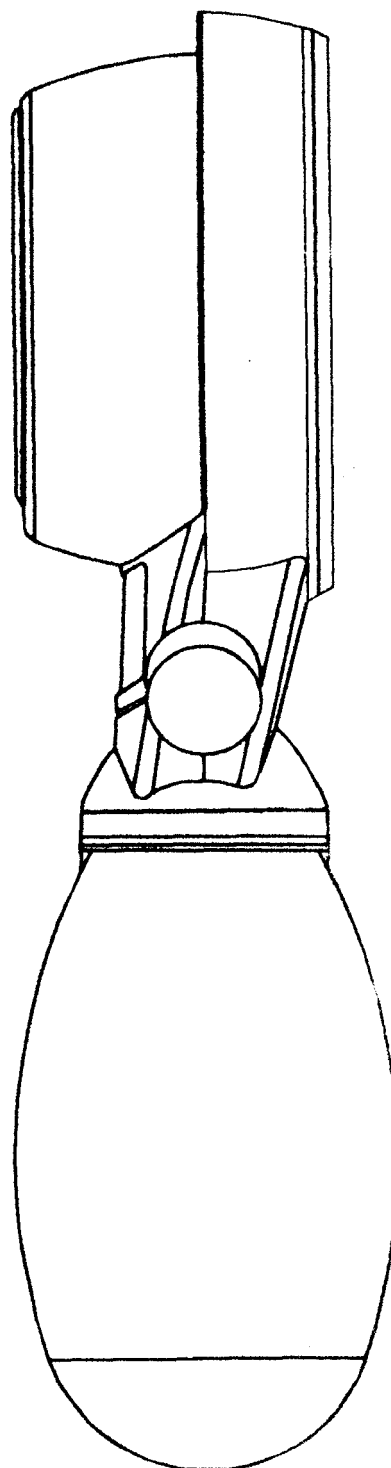
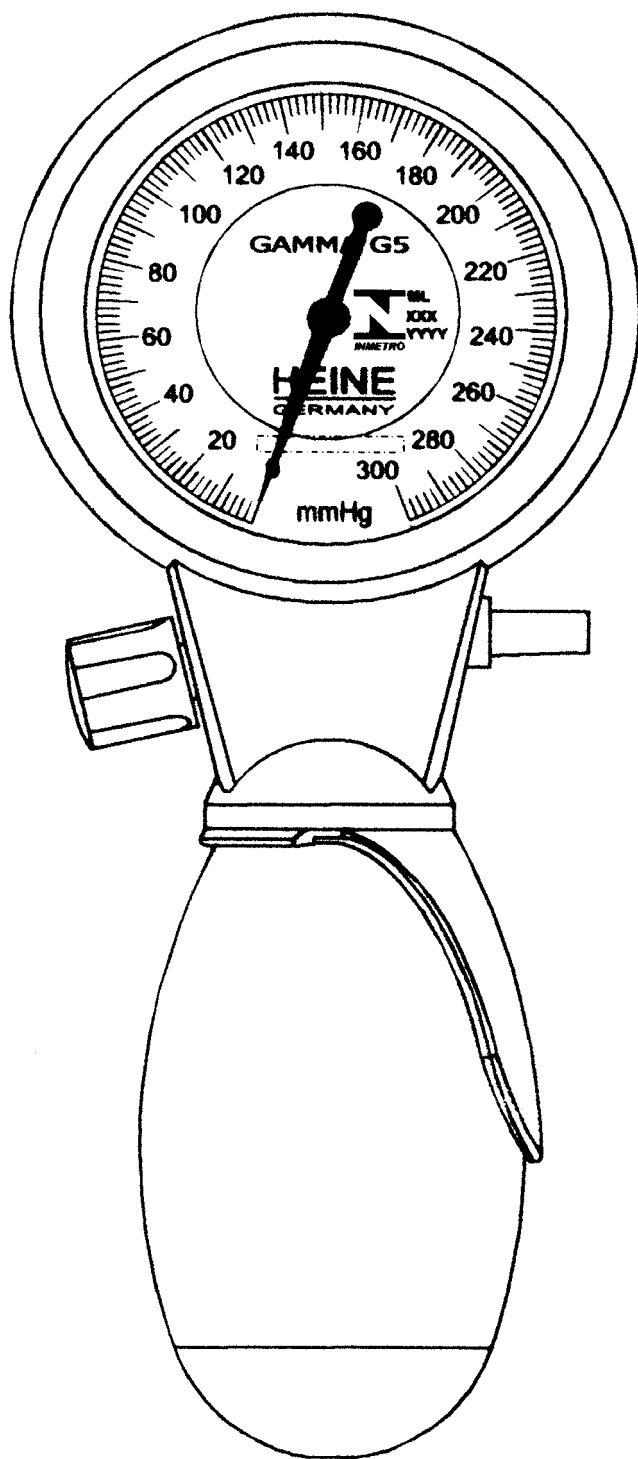
5.2 Vista frontal da braçadeira marca Heine;

5.3 Vista posterior da braçadeira marca Heine.

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor de Metrologia Legal Substituto



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 248 DE 29 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

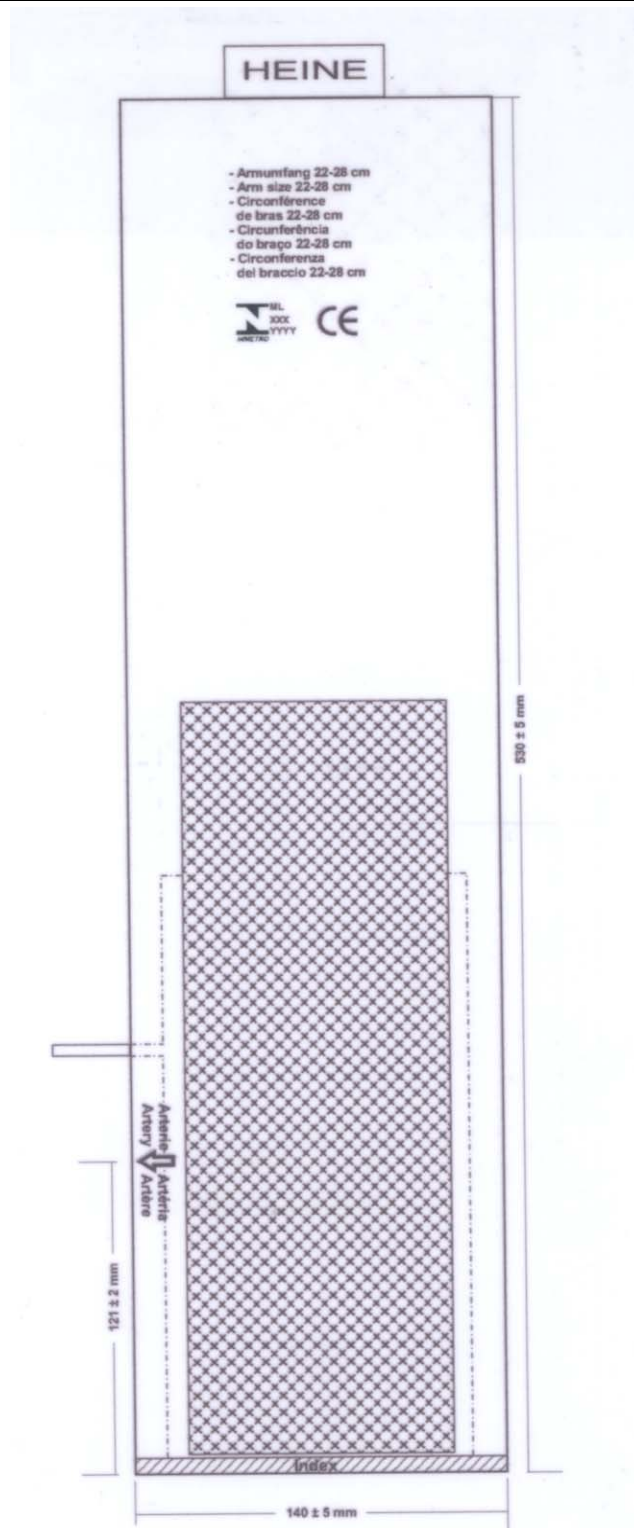
HEINE OPTOTECHNIK - ALEMANHA

COTAS EM:

ESCALA:
SE

VISTA FRONTAL E LATERAL DO
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 248 DE 29 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

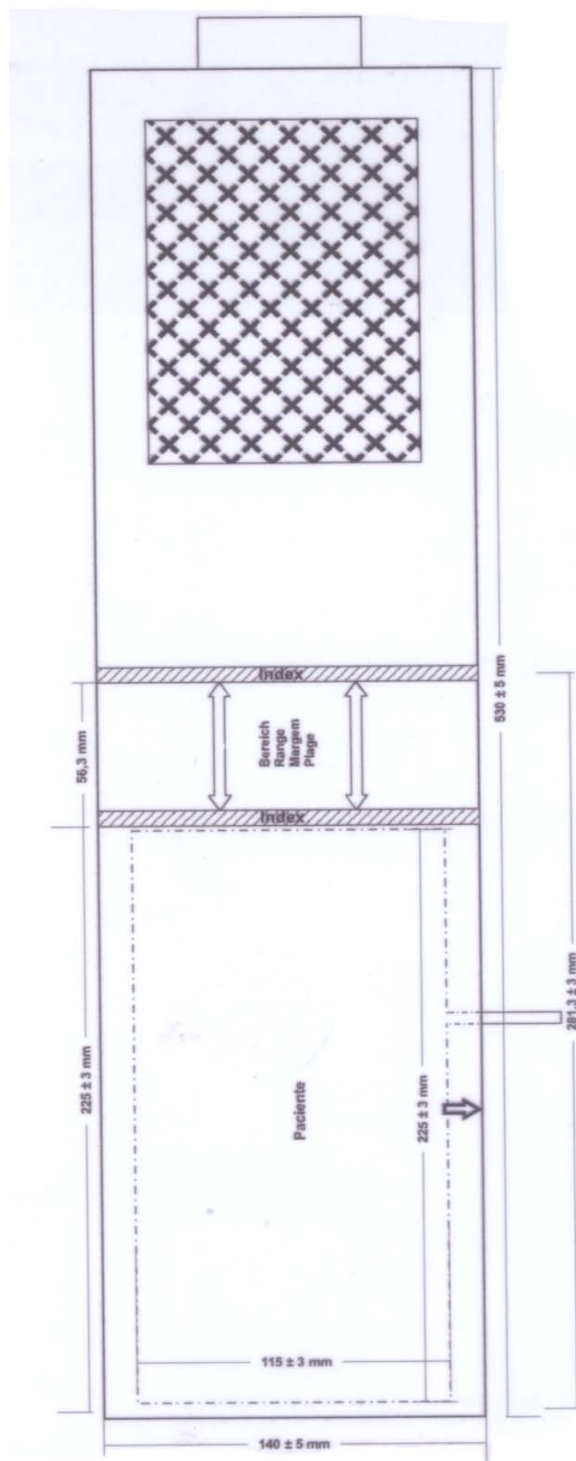
HEINE OPTOTECHNIK – ALEMANHA

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL DA BRAÇADEIRA MARCA HEINE

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 248 DE 29 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

HEINE OPTOTECHNIK – ALEMANHA

VISTA POSTERIOR DA BRAÇADEIRA MARCA HEINE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03